

**L E I Nº. 8294/10
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**


Institui a Corrida Pedestre nas comemorações do aniversário do Distrito de São Francisco Xavier.

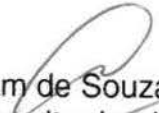
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município, a Corrida Pedestre do Distrito de São Francisco Xavier, a ser realizada, anualmente, durante as comemorações de aniversário do Distrito.

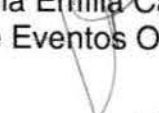
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de dezembro de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Maria Emília Cardoso
Assessora de Eventos Oficiais e Turismo


Sérgio Francisco Theodoro
Secretário de Esportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.


Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 180/10 de autoria do Vereador Dilermando Dié)